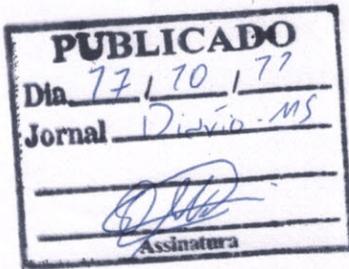




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.170 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. **André Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 31 de Agosto de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

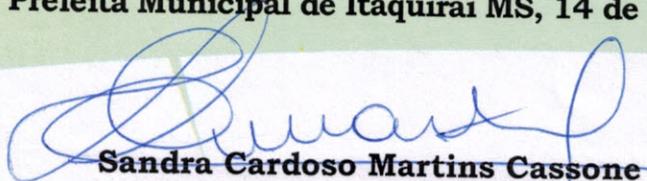
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. **André Lopes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.3, tabela 8 da Lei Complementar nº 034/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 1º de Outubro de 2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 14 de Outubro de 2011.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal